



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
**RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 513, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho, modalidade a distância, da Faculdade de Engenharia, Campus Várzea Grande.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23108.052835/2024-28;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho, na modalidade à distância, a ser desenvolvido pela Faculdade de Engenharia, Campus Universitário de Várzea Grande, Universidade Federal de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

  
**Silvano Macedo Galvão**  
Presidente em exercício no Consepe